

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Inhumas GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Virmondes Cruvinel

Emenda nº 221/2023

Processo nº 202400006019721

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Inhumas		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.153.030/0001-09	
ENDEREÇO: Avenida Wilson Quirino de Andrade nº450 Bairro Anhanguera			
CIDADE: Inhumas	CEP: 75400-000	TELEFONE FIXO: 35112121	CELULAR: 62 99716511
NOME DO RESPONSÁVEL: João Antônio Ferreira			CPF: 060.273.771-00
ENDEREÇO: Rua Cel. Sizelizio Simões de Lima nº 490 Centro Inhumas GO			CEP: 75.400.000-00
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: Gab.prefeiturainhumas@gmail.com dr.joaoantonio@hotmail.com gustavohclima@hotmail.com			

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Inhumas GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Virmondes Cruvinel

Emenda nº 221/2023

Processo nº 202400006019721

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 71.367-5 Operação: 006	AGÊNCIA: 1251
--------------------------------	--------------------------------	---------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento na aquisição de equipamentos para unidades escolares do Município de Inhumas/GO,

4-1- GRUPO DE DESPESA

A despesa será com INVESTIMENTO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Será adquirido para as unidades Educacionais:

10 AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 24.000 BTUs IVERTER, CICLO FRIO

20 SMART TV 43 POLEGADAS LED Android Dolby Audio.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Com a aquisição dos ares condicionados, estaremos proporcionando um ambiente climatizado, condições mais adequadas para o aprendizado, evitando desconforto causado pelas altas temperaturas que poderiam prejudicar a concentração e o bem-estar dos alunos. E os televisores serão utilizados com recursos didático, podem ser utilizados para exibir vídeos educativos, documentários, programas jornalísticos e conteúdos multimídia que complementem as aulas e estimulem a participação dos alunos, fazendo por meio destes recursos, apresentações digitais, videoconferências e jogos educativos, os televisores podem tornar as aulas mais dinâmicas e interativas, promovendo o engajamento dos estudantes.

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Inhumas GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Virmondes Cruvinel

Emenda nº 221/2023

Processo nº 202400006019721

8 - JUSTIFICATIVA

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

A aquisição e instalação de televisões e ar-condicionado nas escolas podem ser justificadas pelos benefícios que oferecem em termos de conforto, saúde, inovação pedagógica, estímulo ao aprendizado e acesso à informação atualizada, contribuindo para um ambiente escolar mais propício ao desenvolvimento integral dos alunos.

09 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 24.000 BTUs IVERTER, CICLO FRIO	10	R\$45.500,00
02	SMART TV 43 POLEGADAS LED Android Dolby Audio.	20	R\$32.500,00
			TOTAL: 78.000,00

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)	R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Inhumas GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Virmondes Cruvinel

Emenda nº 221/2023

Processo nº 202400006019721

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 Cinquenta mil reais

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)	R\$ 0,00 (por extenso)	R\$ 0,00 (por extenso)

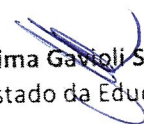
14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Inhumas, 02 de julho de 2024.


João Antônio Ferreira
Prefeito Municipal de Inhumas - GO

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

 Goiânia - GO, 01 de Outubro de 2024.


Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação